



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1734622&filename=PDL-170-2019

- Informações Complementares.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=2B1856D35F668957098A084BBF706324.proposicoesWebExterno2?codteor=1709032&filename=TVR+395/2018



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.862, de 28 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente